



70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte

---

RELATÓRIO DE ANÁLISE - DOCUMENTOS TÉCNICOS  
Edital Concorrência Pública 011/2014

Processo Administrativo nº. 003.593/2016  
Empresa Licitante: RT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

**Objetivo:**

Análise técnica do procedimento licitatório decorrente do Edital supra, pelos Servidores Públicos Municipais designados para tal mediante Portaria Municipal nº. 035/2016.

**Das preliminares:**

Mediante Portaria Municipal nº. 035/2016 a qual designa Servidores para análise técnica do processo licitatório da limpeza pública, é importante frisar que tais análises foram realizadas essencialmente daqueles documentos cuja exigência previstas no item 10.2 ao 10.8 do instrumento convocatório, sem contudo intervir em etapas anteriores do referido certame.

Assim sendo, os trabalhos foram divididos obedecendo a competência e capacidade de conhecimento de cada Servidor no tocante aos documentos ora exigidos, ficando portanto os Servidores Srs. Ézio Sena - Secretário Municipal de Meio Ambiente, e Cecília Ferraz dos Santos - Engenheira Agrônoma, ambos lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, neste ato responsáveis pela análise de documentos de cunho ambiental; e por outro lado, os Srs. Ari Marcos Figueiredo de Sousa - Engenheiro Civil e Wesley Tavares da Costa - Agente Administrativo, ambos lotados na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, neste ato responsáveis pela análise de documentos de cunho técnico administrativo.

Sendo assim, o setor de Licitações e Contratos, em data de 22/03/2016, submeteu o processo administrativo nº. 003.593/2016 fazendo constar documentos apresentados pela empresa RT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, documentos estes sequenciados pela numeração de 001 a 065, em cumprimento às exigências contidas no instrumento convocatório, haja vista tal empresa ter sido declarada vencedora do Lote IV, para o cumprimento por parte dos Servidores nomeados pela Portaria nº. 035/2016 no tocante as análises técnicas pertinentes.

Mediante documentos apresentados, tais análises ficaram assim distribuídas:



71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
Estado do Espírito Santo  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte**

---

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA - análise / servidores:**  
Ari Marcos Figueiredo de Sousa e Wesley Tavares da Costa.

Item	Descrição
10.3	Plano de Trabalho contendo: a) Organograma; b) Plano de Execução dos serviços.
10.4	Planilha de Composição de Custos
10.5	<b>Lote IV</b> Declaração formal de disponibilidade de instalação, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para atender o objeto da licitação, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.
10.6	Comprovante de registro no Conselho Regional de Administração, (CRA), da empresa e de seu profissional técnico pertencente ao quadro da empresa Administrador de Empresas.
10.8	Garantia Contratual mediante uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei 8666/93.

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA AMBIENTAL - análise / servidores:**  
Ézio Sena e Cecília Ferraz dos Santos.

Item	Descrição
10.5	<b>Lote IV</b> Licença emitida pelo IEMA-ES, para atividade de transporte de resíduos sólidos urbanos (domiciliar e comercial), válida na data de sua apresentação.
	Licença de Operação emitida pelo IEMA-ES, para a atividade de destinação final (Aterro Sanitário) de resíduos sólidos urbanos (domiciliar e comercial), válida na data de sua apresentação.
	Licença emitida pelo IEMA-ES, para tratamento e destinação final de resíduos sólidos provenientes da construção civil, válida na data de sua apresentação.
	Licença e/ou Alvará Sanitário expedido pela sede da Licitante e/ou Estado, válida na data de sua apresentação.
10.7	<b>Todos os Lotes</b> Certidão Negativa de Débito Ambiental (CNDA ou CPENDA), expedida pelo órgão ambiental competente, tanto da sede da empresa ganhadora, quanto do Estado do Espírito Santo, com validade na data de apresentação da documentação e proposta.

**Da Análise dos Documentos:**  
**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA:**

**Do Item 10.3 → Plano de Trabalho:**

O presente item em sua descrição junto ao Edital é subdividido em dois subitens, quais sejam:



72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte

---

- a) Organograma contemplando a equipe administradora dos Serviços nos níveis administrativo, técnico e operacional juntando ao mesmo a relação da equipe técnico-administrativa;
- b) Plano de execução dos serviços com descrição dos métodos de Serviços da empresa licitante complementando suas especificações técnicas.

Sendo assim, passamos a expor sistematicamente a análise procedida em atendimento dos subitens em referência "a" e "b":

**Subitem "a":**

O Plano de Trabalho apresentado, cujas fls. 002/054, dispõe do Organograma Funcional, demonstrando assim as equipes cujos níveis administrativo, técnico e operacional, e relação da equipe técnico-administrativa.

Por final, fica evidenciado o ATENDIMENTO do presente item por parte da empresa licitante.

**Subitem "b":**

No que se refere a presente exigência, o Plano de Trabalho apresentado pela empresa às fls. 05/16, a empresa abordou de forma clara e objetiva os métodos, e especificação técnica para execução dos serviços, atendendo assim a expectativa do município.

Por final, fica evidenciado o ATENDIMENTO do presente item por parte da empresa licitante.

**Do Item 10.4 → Planilha de Composição de Custos Unitário:**

No que se refere a presente exigência, a empresa licitante às fls. 18/31, apresentou a composição de custo unitário demonstrando de forma detalhada os custos envolvidos nos insumos, mão-de-obra, materiais, taxas e obrigações legais, fiscais e trabalhistas no tocante ao valor unitário proveniente dos serviços a qual logrou-se vencedora.

Por final, fica evidenciado o ATENDIMENTO do presente item por parte da empresa licitante.

**Do Item 10.5 → Declaração formal de disponibilidade de instalação, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para atender o objeto da licitação, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia:**

A empresa licitante às fls. 38 apresentou a respectiva declaração conforme exigência do presente item.

*[Handwritten signatures and initials]*



73

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte

Por final, fica evidenciado o ATENDIMENTO do presente item por parte da empresa licitante.

Do Item 10.6 → Comprovante de registro no Conselho Regional de Administração, (CRA), da empresa e de seu profissional técnico pertencente ao quadro da empresa Administrador de Empresas:

Às fls. 39/40, a empresa licitante apresentou "Certidão de Regularidade n°. 3113/2015", expedido pelo Conselho Regional de Administração de do Espírito Santo, onde consta como responsável técnico o Sr. RICHELMI NEITZEL MILKE - Registro CRA-ES n°. 6053, cuja validade 31/12/2016.

Por final, fica caracterizado o ATENDIMENTO do presente item por parte da empresa licitante.

Do Item 10.8 → Garantia Contratual mediante uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei 8666/93:

Às fls. 66, a empresa licitante apresentou "Carta Fiança n°. 02117/2016" expedida pela BLUE LIFE BANCK INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, datada de 01/03/2016, cujo Beneficiário/Credor a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, tendo como valor segurado no importe de R\$ 538.849,91 (quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), valor este correspondente a 5% do valor total estimado do contrato a ser celebrado.

Por final, fica caracterizado o ATENDIMENTO do presente item por parte da empresa licitante.

Da Análise dos Documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA AMBIENTAL:

Lote IV -

1. Licença emitida pelo IEMA-ES para atividade de transporte de resíduos sólidos urbanos (domiciliar e comercial), válida na data de sua apresentação;
2. Licença de operação emitida pelo IEMA-ES, para a atividade de destinação final (aterro sanitário) de resíduos sólidos urbanos (domiciliar e comercial), válida na data de sua apresentação;
3. Licença emitida pelo IEMA-ES para tratamento e destinação final de resíduos sólidos provenientes da construção civil, válida na data de sua apresentação;
4. Licença e/ou alvará sanitário expedido pela sede da licitante e/ou Estado, válida na data de sua apresentação;



74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte**

---

5. Certidão negativa de débito ambiental (CNDA ou CPENDA), expedida pelo órgão ambiental competente, tanto da sede da empresa ganhadora, quanto do Estado do Espírito Santo, com validade na data de apresentação da documentação e proposta.

**DÁ ANÁLISE:**

**Item 1 - ATENDIDO** - apresentada licença simplificada LS-GSA/SUD/Nº111/2013/CLASSE SIMPLIFICADA emitida pelo IEMA em março de 2013 com validade em março de 2017 para atividade de coleta e transporte rodoviário de resíduos sólidos urbanos em nome da empresa RT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, e apresentada licença simplificada LS-GSA/CLS/Nº499/2014/CLASSE SIMPLIFICADA emitida pelo IEMA em junho de 2014 com validade em junho de 2018 para atividade de coleta e transporte rodoviário de resíduos não perigosos em nome da empresa RT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

**Item 2 - PARCIALMENTE ATENDIDO** - apresentada licença de operação LO-DT/GQA/Nº203/2014/CLASSE IV emitida pelo IEMA em agosto de 2014 com validade em agosto de 2018 para atividade de aterro sanitário de resíduos classe IIA e IIB (não perigosos) da empresa BRASIL AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A e Termo de Compromisso Ambiental para recebimento e destinação final de resíduos sólidos urbanos - classe II entre a Brasil Ambiental e a RT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. No edital não especifica se é aceito a terceirização do serviço ou se tem que ser a empresa vencedora;

**Item 3 - ATENDIDO** - apresentada licença simplificada Nº756/2014 emitida pelo IEMA em outubro de 2014 com validade em outubro de 2018 para atividade de disposição final de resíduos de construção civil em nome da empresa RT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA;

**Item 4 - ATENDIDO** - apresentada licença sanitária Nº07/2015 emitida pela prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, em março de 2015 com vencimento em março de 2016 em nome da empresa RT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA;

**Item 5 - ATENDIDO** - apresentada a CNDA expedida pelo Estado do Espírito Santo válida. A empresa apresentou ainda Declaração expedida pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, onde aquele órgão declara para os devidos fins que ainda não dispõe de mecanismos legais para emissão da referida certidão, e que não foi detectado nenhum débito relativo à área ambiental da referida empresa junto à Secretaria de Finanças daquele município.

*[Handwritten signatures and initials are present on the left side of the page, including a large signature and several smaller ones.]*



75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte

---

CONCLUSÃO:

Em cumprimento à Portaria Municipal n°. 035/2016, a equipe designada para proceder as devidas análises encaminha o presente relatório para apreciação e providências que o caso requer.

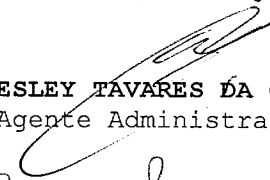
É o nosso relatório.

São Mateus-ES, 07 de Abril de 2016

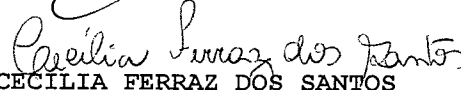


ÉZIO SENA


Secretário Municipal de Meio Ambiente



WESLEY TAVARES DA COSTA  
Agente Administrativo



CECÍLIA FERRAZ DOS SANTOS  
Engenheira Agrônoma



ARI MARCOS FIGUEIREDO DE SOUSA  
Engenheiro Civil